

TS Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 01.672.342/0001-10 - NIRE 51.300.008.700

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de Agosto de 2019

1. Data, Hora e Local: Dia 28/08/2019, às 10h00, na sede social da Companhia, na Cidade de Nova Mutum-MT, na Rodovia BR 163, Km 583, S/N, Loteamento Irmandade, Bairro Industrial Sul, Caixa Postal 134. 2. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em virtude da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. Presença: Presente a única acionista titular da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas da Companhia". 4. Mesa: Sr. Márcio José Ferreira - Presidente; Sr. Marcelo Lambrecht - Secretário. 5. Ordem do Dia: Examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) o aumento do capital social da Companhia, no importe de R\$ 94.144.903,31, mediante a formalização da conversão do valor proveniente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"); (ii) a reforma do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração do item (i) anterior, se aprovado; e (iii) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para o cumprimento das deliberações tomadas. 6. Deliberações: Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a assembleia geral extraordinária da Companhia deliberou o quanto segue: 6.1. Aprovar a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário dos fatos ocorridos contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o art. 130, § 1º, da Lei das S.A. 6.2. Em atenção ao item (i) da Ordem do Dia e considerando que o capital social da Companhia encontra-se totalmente integralizado, foi aprovado, pela única acionista, sem ressalvas, o aumento do capital social através da integralização, pela acionista Terra Santa Agro S.A., no importe de R\$ 94.144.903,31, em moeda corrente nacional, mediante a formalização da conversão dos valores contabilizados a título de AFAC, cujas conversões ocorreram nos valores e datas seguir descritos: (i) AFAC no valor de R\$ 27.713.960,31, mediante conversão realizada em 31/03/2015, (ii) AFAC no valor de R\$ 6.470.660,96, mediante conversão realizada em 30/06/2015, (iii) AFAC no valor de R\$ 6.198.167,05, mediante conversão realizada em 30/09/2015, (iv) AFAC no valor de R\$ 15.568.276,56, mediante conversão realizada em 31/10/2015, (v) AFAC no valor de R\$ 13.410.900,04, mediante conversão realizada em 31/12/2015, (vi) AFAC no valor de R\$ 6.636.865,99, mediante conversão realizada em 31/12/2015, (vii) AFAC no valor de R\$ 17.621.778,03, mediante conversão realizada em 01/04/2016 e (viii) AFAC no valor de R\$ 524.294,37, mediante conversão realizada em 26/04/2016. 6.2.1. Consigna-se que a somatória dos AFAC retro mencionados perfaz a quantia de R\$ 94.144.903,31, valor este que já se encontra integralizado e contabilizado na conta contábil do capital social da Companhia. 6.2.2. Considerando a integralização da quantia de R\$ 94.144.903,31, mediante formalização das conversões de AFAC para conta contábil do capital social, se faz necessária a emissão de 52.900.021 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.2.3. Diante da aprovação do item (i) da Ordem do Dia supra, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 901.501.047,49, conforme Boletim de Subscrição constante no Anexo I da presente ata. 6.3. Considerando a aprovação do item (i) da Ordem do Dia, o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 901.501.047,49, dividido em 1.409.774.090 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que cada ação confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral". 6.4. Acerca do item (iii) da Ordem do Dia, aprovou-se, por unanimidade, a autorização para que os administradores da Companhia adotem todas as medidas, pratiquem todos os atos e assinem todos os documentos que se façam necessários à efetiva implementação das deliberações ora aprovadas. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Nova Mutum/MT, 28/08/2019. Mesa: Márcio José Ferreira - Presidente da Mesa; Marcelo Lambrecht - Secretário da Mesa. Acionista: Terra Santa Agro S.A. Marcelo Lambrecht - Diretor Executivo Administrativo; Márcio José Ferreira - Diretor Executivo de Operações. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2244590 em 18/03/2020. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.